



ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2023.12.04.01

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO |
|-----------------------------|--------------|---|------------|----------------------|-----------------------|
| 05 | 0501 | 12.368.0048.2110 | 1571000000 | 4.4.90.52.00 | R\$ 100.058,66 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 100.058,66 |

3. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 100.058,66 (CEM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
4. **FONTE DE RECURSO:** TRANSF. DE CONVÊNIO ESTADO/EDUCAÇÃO

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

6. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como justificativa as ações do PAIC integral prevista pela secretaria de educação, e por esse motivo se faz necessário a aquisição do material permanente para garantir a execução do plano de trabalho firmado no convênio (nº 22001.004299/2023-07) entre Secretaria de Educação municipal e SEDUC.

III – DOS PRAZOS E PAGAMENTO

7. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.
8. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo até **31 de dezembro de 2023**.
9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da **CONTRATADA**.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, marca, tipo e quantidade solicitada, os valores unitários e totais, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

11. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.



V – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

13. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

14. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

15. A gestão e fiscalização dos contratos caberá ao(a) **Secretário(a) de Educação** ou a quem ele o designarem, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DOS QUANTITATIVOS, ITENS E VALORES ESTIMADOS

16. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | V.UNITÁRIO | V.TOTAL |
|------|---|------|------|--------------|---------------|
| 01 | Freezer horizontal com 534 litros com 02 tampas especificação: com capacidade para 534 litros ou superior, com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo pintado a pó e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados e grade interna; puxadores anatômicos; possuir dreno frontal com tampa; gás r134a; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação (conservador e congelador) exposto no próprio freezer. Tensão 220 volts. | 01 | UND | R\$ 4.884,41 | R\$ 4.884,41 |
| 02 | Armário Roupeiro De Aço 32 Portas Locker. Especificação: medidas: 1,98cm altura x 1,23cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Confeccionado em chapa de aço #26/0,45mm; medida das portas/vãos: 0,23 cm altura x 0,27cm largura; fechamento: pitão para cadeado. | 04 | UND | R\$ 3.170,00 | R\$ 12.680,00 |
| 03 | Carro Térmico Buffet Self Service 10 Cubas Quentes – especificação: Construído em aço inox brilhante 430, cubas gastronômicas em aço inox 304; Rodízios com travas ou niveladores; Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia; Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões do Buffet: (59,5 x 177 x 126) cm (C x L x A); VOLTAGEM / POTÊNCIA: 220V = 2500W. | 02 | UND | R\$ 3.842,68 | R\$ 7.685,36 |
| 04 | Mesa Aço Inox Industrial - Especificação: 150x60x80cm (C x L x A); 100% Aço Inoxidável; Desmontável; Três Prateleiras Reforçadas; Pés ajustáveis. | 01 | UND | R\$ 1.683,33 | R\$ 1.683,33 |



| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------------|---------------|
| 05 | Mesa Refeitório 10 Lugares Com Banco Escolar - Descrição: Possui uma estrutura de Aço; Pintura epóxi nas cores preta ou cinza; Tampos e bancos em MDP 15 mm com acabamento na fita de borda; Medidas gerais A X L X P: 73 cm X 240 cm X 80 cm. | 06 | UND | R\$ 2.648,92 | R\$ 15.893,52 |
| 06 | Smart TV led 50 polegadas, com conversor digital, fullhd (1080p), mínimo de 02 entradas HDMI e 01 usb, wi-fi integrado, selo procel a. Tensão: 110/220 bivolt. | 04 | UND | R\$ 2.817,76 | R\$ 11.271,04 |
| 07 | Armário alto fechado em aço com 02 portas, tranca com chave e 05 divisórias. Especificação: medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha. | 01 | UND | R\$ 1.345,50 | R\$ 1.345,50 |
| 08 | Notebook tipo 3 com os seguintes requisitos mínimos: especificação: processador: 4 núcleos, 8 threads, 8mb cache, clock de 1.80 ghz até 4.9 ghz, memória ram: 8gbddr4; slots de memória: 1x slot ddr4, com suporte de até 16gb; armazenamento: ssd, 512gb; possuir leitor de cartões: sdcard; webcam de no minimo 1.0 mp; possuir tela de no minimo 15 polegadas, widescreen, antirreflexiva com resolução 1366 x 720 hd, com tecnologia led; microfone e alto-falantes estéreo embutidos; conectividade: rede sem fio intel®dual band wireless-ac e bluetooth; portas de conexão: 3 x usb 3.1, 1x usb 2.0, 1x hdmi, 1x (áudio para microfone e áudio para fone de ouvido), 1x rj45 gigabit lan; teclado: português-brasil, abnt2 comteclado numérico, com no minimo 105 teclas; mouse tipo touchpadcom controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados; bateria interna: li-ionpolímero de no minimo 3 células; garantia: 12 (doze) meses. | 05 | UND | R\$ 3.342,22 | R\$ 16.711,10 |



| | | | | | |
|--------------------|--|----|-----|--------------|-----------------------|
| 09 | Ar condicionado 24.000 btus - tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h e 7030w; potência máxima: 2170w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)13.5; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)1150; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 51db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; filtro antibacteriano; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. Com certificação a do procel / inmetro. | 05 | UND | R\$ 5.580,88 | R\$ 27.904,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 100.058,66 |

VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

- **Pela Elaboração e Aprovação do PB/TR:** José Célio Pinheiro - Secretário Municipal da Educação
- **Pela Verificação e Disponibilidade de Recursos Financeiros – Análise Técnica e Financeira:** Ronni Kleiton Barbosa Moreira - CRC-CE 017476/O-0



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.

A empresa _____ com sede à
_____ cidade _____ Estado _____
Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
_____, propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de
Pregão Eletrônico Nº **2023.12.05.01-PE**, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALORES | |
|------|-----------|------|-------|-------|----------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

PRAZO DE ENTREGA: Até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

(Representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

(Representante legal)



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópolis, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópolis, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

(Representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de **Compra** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

(Representante legal)



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: *****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2023.12.05.01-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da presente avença é de _____, a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALORES | |
|------|-----------|------|-------|-------|----------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ____ DE _____ DE _____, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (QUINZE) DIAS**, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA** pela administração, no local determinado na **ORDEM DE COMPRA**.

4.4.1. A **ORDEM DE COMPRA** será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade



financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS** pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nas dotações orçamentárias:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE | ELEMENTO DE DESPESAS | SUBELEMENTO |
|-------|--------------|---|-------|----------------------|----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL ESTIMADO |

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- q) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Compra - Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- r) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

l- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;



d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor do item máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, ___ de _____ de 2023.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DE *****
CONTRATANTE

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 8:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2023.12.05.01-PE**, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (PROCESSO Nº 22001.004299/2023-07), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

- **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Solonópole, 06 de Dezembro de 2023.

Maria Mônica Barbosa
Maria Monica Barbosa
Pregoeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.05.01-PE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação (O Povo), Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia **07 de dezembro de 2023**.

Solonópole-CE, 07 de dezembro de 2023.

Maria Mônica Barbosa

Maria Mônica Barbosa
Pregoeira

Morre Ze Ilo, ex-prefeito de Quixelô e ex-deputado estadual

LUTO | Ex-parlamentar foi empossado no hospital em 2007, mas não exerceu mandato por questões de saúde

do médico, ex-prefeito e ex-deputado estadual dr. José Ilo Dantas, pai do deputado Agenor Neto. Ele travou uma longa batalha pela vida e certamente será sempre lembrado com muito carinho e saudade por sua família, amigos e admiradores. Deixo meu abraço de solidariedade ao colega deputado Agenor Neto e a todos os familiares do Dr. José Ilo. Que Deus o receba em sua morada", publicou Evandro.

"Vá com Deus meu pai! Você deixou um grande legado, exemplo de ser humano, pai de família, médico humanitário, um homem a quem eu sempre busquei me espelhar para seguir nessa caminhada que muitas vezes chega a ser espinhosa", escreveu Agenor Neto.

Conforme o filho, o pai lutou por 17 anos contra uma doença que se iniciou com um problema na aorta, artéria

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



JOSÉ ILO DANTAS É PAI DO
deputado estadual Agenor Neto

Morreu o ex-prefeito de Quixelô e ex-deputado estadual José Ilo Dantas, aos 81 anos. Ele é pai do deputado estadual Agenor Neto (MDB).

Zé Ilo foi eleito deputado em 2006, pelo PSDB, mas não chegou a exercer o mandato. A saúde dele se agravou entre a eleição e a posse. Ele foi empossado no hospital, em fevereiro de 2007, e permaneceu licenciado todo o mandato.

Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), o deputado estadual Evandro Leitão (PDT) publicou nas redes sociais, na madrugada desta quarta-feira, 6, comunicado a respeito.

"Recebi com profundo pesar a notícia do falecimento

CARLOS HOLANDA
carlosholanda@opovo.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.01-PE. A Proprietária da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.05.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa de Aprendizagem na cidade de Ceará - PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo Nº 22001.0042959/2023-07), de responsabilidade da secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na Internet na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tces.gov.br>. Maiores informações não endereço cliado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. Solonópole, 06 de Dezembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Proprietária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação. A(O) Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará em 08:30, do dia 13 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico m2alecologia.com.br, Dispensa Nº 2023.12.06.01DE. Objeto: aquisição de material de consumo (Utensílios de cozinha), destinados ao Programa de Aprendizagem na cidade de Ceará - PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo Nº 22001.0042959/2023-07). De Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Prefeitura Municipal de Solonópole, no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro e no endereço eletrônico: <https://compras.m2alecologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387. Solonópole/CE, 06 de dezembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação-Matrícula Nº 130.9498.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajues. A Prefeitura Municipal de Pacajues-CE, torna público o Prossuqimento da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.07, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e papeteria para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais de Pacajues/CE, para o dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00h no site www.bonnet.com.br. Angélica Myrle Saldanha Guimarães Leite, Ordenador de Despesas. Pacajues/CE, 06 de dezembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Aviso de Adiantamento do Pregão Eletrônico Nº 1716-1/2023. Jornal de Grande Circulação do dia 06/12/2023. Onde se lê: que a sessão que se realizará no dia 06/12/2023 às 09:00h, será adiciada para o dia 19/12/2023 às 09:00h. - Leia-se: que a sessão que se realizará no dia 06/12/2023 às 09:00h, será adiciada para o dia 19/12/2023 às 14:00h. Poranga - CE, 06 de dezembro de 2023. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2711.011/2023PPSRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi junto as Secretarias Municipais e Demais Unidades Administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realização do certame será no dia 20 de Dezembro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos <https://licitacoes.tces.gov.br> e <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi/CE 06 de Dezembro de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuetiras - SAAE de Ipuetiras. O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuetiras comunica aos interessados que no próximo dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00min, estará aberto licitação na modalidade formada de Preços Nº 0412.017/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e reposição de peças em computadores, notebooks, impressoras, sistema de vídeo monitoramento e periféricos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuetiras/CE - SAAE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuetiras à Rua Camaral Rodrigues Moreira, 136, Centro, Ipuetiras, 07 de dezembro de 2023. Francisco Emanuel Barros Palva - Presidente CPA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE23021-SEPLAG - (BB Nº 1030376)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 21/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P242071/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1030376). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral/CE, 6 de dezembro de 2023.
MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE23031-SME - (BB Nº 1028458)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 21/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (armário de cozinha, sanduicheira grill, freezer horizontal, geladeira, televisão, suporte de televisão e lavadora de roupa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P272766/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23031 - SME (SRP) (BB Nº 1028458). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral/CE, 6 de dezembro de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.01-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.05.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo nº 22001.004299/2023-07), de responsabilidade da secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole/CE, 6 de dezembro de 2023.
MARIA MONICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.11.01/2023-SEMEB

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, contemplados através do programa nacional de alimentação-PNAE, do Município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2024. tipo: Menor Preço Por Item (com cota de exclusividade para ME/EPP) A comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20 de dezembro de 2023 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Formalização de lances: 20 de dezembro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte/CE, 6 de dezembro de 2023.
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Reforma predial das escolas municipais de ensino infantil e fundamental em diversas localidades do Município de Tamboril/CE.

O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 010/2023.

Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- EPS CONSTRUTORA EIRELI; 02 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA; 06 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 07 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 08 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 09 - VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; 10 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 11 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO; 13 - L B CONSTRUÇÕES LTDA; 14 - ROTEX ENGENHARIA LTDA; 15 - BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; 16 - A T FARIAS DE SOUZA; 17 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - L & L SERVIÇOS LTDA; 19 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; 20 - RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 21 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 22 - RSM CONSTRUÇÕES; 23 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; 24 - APOLO SERVIÇOS LTDA; 25 - IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 26 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; 27 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 28 - MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 29 - MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 30 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 31 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 32 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 33 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; 34 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 35 - G. A. RABELO JUNIOR; 36 - WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 37 - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; 38 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 39 - PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 15 de Dezembro de 2023 às 08h. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril/CE, 6 de dezembro de 2023.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.12.04.01-PE-FME

0105

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01 - PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 07 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 6 de dezembro de 2023.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.12.05.01-PE-FMS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.01 - PE - FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos que não constam na PPI municipal, estadual básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, com Preço Referência Tabela ABC Farma, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca- CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de dezembro de 2023 às 14 horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 07 de dezembro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 19 de dezembro de 2023 às 14 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 6 de dezembro de 2023.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura faz publicar o aviso do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços Nº 05/2023-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de bueiro tubular triplo no Sítio Boa Esperança; recuperação de obra d'arte na ponte na Rua Prefeito Altiar Aguiar Portela; drenagem na estrada de acesso ao Distrito de Caruatal e na Rodovia Cinturão Verde, no Sítio São José; serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas da Vila do Distrito de Caruatal; e manutenção e reparo da pavimentação asfáltica na estrada do Sítio Boa Esperança e na Rodovia Cinturão Verde. Empresa Vencedora: Novo Caminho Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30. Valor Global: R\$ 1.263.435,15 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Tianguá/CE, 6 de dezembro de 2023.
MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2711.01/2023PPSRP

A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2711.01/2023PPSRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi junto as Secretarias Municipais e Demais Unidades Administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realização do certame será no dia 20 de Dezembro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 6 de dezembro de 2023.
ALEX DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023-TP-SS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu/CE torna público que, às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Sales, 132, S/N - Centro - CEP 62.655-000, Tururu/CE, Ceará, receberá propostas para contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara no Município de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700 -SESA, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 h às 17:00h.

Tururu/CE, 6 de dezembro de 2023.
ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 23.11.2023.02-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, geladeiras, refrigeradores, bebedouros e outros, com reposição de peças, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-Ce, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobmmnet.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 19 de dezembro de 2023, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 19 de dezembro de 2023, às 15:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.novobmmnet.com.br ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 05 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjucação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas nos Bairros de Fátima e divisão, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1008.01/2022-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89 com o valor global de R\$ 493.803,54 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 01 de fevereiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20231018, de origem do Pregão Eletrônico Nº 031/22-PE-SEDUC de origem da Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE, para a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, bem como o acompanhamento e a formação dos educadores, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE. A referida adesão visa a aquisição didáticos e paradidáticos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal – CE – Processo Carona Nº 2023.11.03-CAR – Contratada: Tendência Consultoria Educacional LTDA – CNPJ: 20.232.255/0001-97, Valor Global de R\$ 257.592,50 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Carnaubal - CE, 04 de Dezembro de 2023. Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 11.010/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: AJ Construtora e Transporte LTDA, Moretto Construções e Serviços LTDA e M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA-EPP conforme inteiro teor constante da ata de julgamento inicial referente à Tomada de Preços Nº 11.010/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praças nas localidades de cinzenta, Lagoa das Canas, Lagoa de Cima, Novo Iguape, Piau, Picão e Telha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz – CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.061223-SEDUC. Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararenda.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação a Proposta de Preços da licitante a seguir: Nabla Construções LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE. A licitante acima citada deve prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.05.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo nº 22001.004299/2023-07), de responsabilidade da secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **Solonópole, 06 de Dezembro de 2023. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01 - PE - FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01 - PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 028/2023, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Complementares e Continuados, com dedicação exclusiva de Mão de Obra dos Serviços Auxiliares de Apoio em atividades, através de Pregão Eletrônico, Mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, visando satisfazer às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às 08h30min do dia 21 de dezembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva – Presidente CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

0106

